



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel

03/08/20

OFICIO nº 59/2020 – CMC/PR

Cascavel, 30 de julho de 2020.

Ao Senhor
Alécio Espinola
Presidente da Câmara Municipal de Cascavel
Cascavel – Paraná.

RECEBIDO EM
30/7/2020 às
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, considerando a existência da Lei Municipal nº 2899, de 03 de fevereiro de 1999 (Institui no município de Cascavel o Programa “Vida e Educação Ambiental” e dá outras providências), pedir a RETIRADA, com base no art. 131, do Regimento Interno desta casa (Resolução nº 13/2018), do Projeto de Lei nº 69/2020, de autoria desta vereadora que subscreve, vez que a legislação municipal vigente já trata, no art. 5º e seguintes, acerca do tema ora trazido pelo PL 69/2020.

Sendo o que tinha, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Nadir Lovera
Vereadora/PROS